



# ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FORTALEZA DE ITAIPU PRAIA GRANDE-SP

## REGULAMENTO 5º DESAFIO DO FORTE ITAIPU - 2017

### 1. A PROVA

1.1. A Prova Pedestre denominada “**5º Desafio do Forte Itaipu**”, doravante denominada EVENTO, é uma realização sob a coordenação técnica e estrutural da Associação dos Amigos da Fortaleza de Itaipu (ASSOAFI) e do 2º Grupo de Artilharia Antiaérea (2º GAA Ae).

1.2. O evento será realizado no dia **22 de outubro de 2017**, na cidade de Praia Grande, com distância aproximada de 8km, por pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.3. A largada será realizada na Praça Duque de Caxias, bairro Canto do Forte, próximo ao 2º GAA Ae e a chegada ocorrerá no Forte Duque de Caxias, no interior do 2º GAA Ae, conforme percurso detalhado divulgado no site [www.2gaae.eb.mil.br](http://www.2gaae.eb.mil.br).

1.4. Os atletas participantes do evento farão uma **largada** única, incluindo todas as categorias às **08h30m**.

1.5. A organização do evento solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais alterações no horário.

### 2. CATEGORIA E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se em uma única categoria denominada de CATEGORIA GERAL.

### 3. REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. Ao participar desse EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas

- de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- 3.2. Ao participar do EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de qualquer tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 3.3. Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um **serviço de apoio médico** com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na rede pública sob a responsabilidade desta. **A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.**
- 3.4. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- 3.5. O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- 3.6. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, **sanitários** na região da LARGADA e CHEGADA.
- 3.7. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.
- 3.8. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas.
- 3.9. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados. É proibido pular as grades que delimitem estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- 3.10. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou dano causado pelo atleta inscrito no evento seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.
- 3.11. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, no dia do evento em até 30 minutos após a divulgação do

mesmo. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site do evento, o prazo máximo para qualquer alteração será em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

3.12. Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos e/ou motivos de força maior.

3.13. O atleta que em qualquer momento deixe de atender às regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

3.14. Todo atleta tem a obrigação de preencher corretamente a ficha de inscrição e ler o regulamento, ambos disponíveis no site de inscrição do evento.

3.15. O atleta assume que participa desde evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

3.16. O responsável por realizar todo sistema de inscrição, recebimento e administração da mesma, ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência dessa inscrição para outro atleta, bem como reembolso do valor da inscrição com antecedência inferior a 30 (trinta) dias da realização da Prova. Caso o ATLETA solicite o reembolso, independente do motivo, deverá ser feito da seguinte forma: O ATLETA poderá solicitar a desistência/Reembolso de participação da corrida enviando um e-mail para [rp\\_fortalizaitaipu@ig.com.br](mailto:rp_fortalizaitaipu@ig.com.br). A solicitação de desistência e reembolso será avaliada pela equipe de Organização que, havendo a confirmação, entrará em contato com o ATLETA para receber o reembolso.

3.17. Ao se inscrever no evento, o atleta disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores e apoiadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outra correspondência.

3.18. O **número de peito** deverá ser fixado na frente da camiseta.

3.19. É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do atleta.

3.20. O posicionamento escolhido pelo atleta no local de largada é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.21. A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem aviso prévio, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião esta em que o atleta deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.

#### **4. KIT DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição, o atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio disponível.

4.2. O Kit de participação do evento, vinculado à taxa de inscrição é composto de:

- Número de peito (participação) de uso obrigatório;
- Camiseta;
- Medalha de participação (o atleta receberá após cruzar a linha de chegada); e
- Chip de cronometragem.

4.3. Poderá a organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilidade de estoque por tamanho no ato da entrega de Kit.

**4.4. Não haverá entrega de Kit de participação no dia do evento, nem após o mesmo.**

4.5. É de responsabilidade do atleta o correto uso do Chip e instalação em seu corpo/vestuário, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado.

4.6. É obrigatório o uso do chip e número de peito. O número não poderá ser dobrado e nem a marca dos patrocinadores poderá ser obstruída.

4.7. É expressamente proibido transferir seu chip para outro atleta sob pena de ser responsabilizado por falsidade ideológica.

4.8. A camiseta do EVENTO, como acima mencionado, é uma CORTESIA da Organização.

4.9. Reitera a ORGANIZAÇÃO que, na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

4.10. Não haverá troca do tamanho de camiseta na entrega do KIT de participação.

#### **5. REGRAS GERAIS DA CORRIDA**

5.1. A idade mínima exigida para a participação no EVENTO é de 16 anos completos até 31 de dezembro de 2017. A responsabilidade pelo uso e pela fixação do número de peito é exclusiva do participante. O número de peito é pessoal e intransferível, ficando o participante sujeito as penas da lei.

5.2 A inscrição de menores (16 ou 17 anos) deverá ser feita pelos pais ou responsável legal.

5.2. O atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

5.3. A Prova terá duração de 02h00m (duas horas) no máximo. Isto é, das 08h30 às 10h30. Após este período, a área da linha de CHEGADA e seus equipamentos/serviços serão desligados/desativados.

- 5.4. O ATLETA que não estiver identificado com o número de peito do evento, será convidado a se retirar da prova, no momento da passagem para o interior da área militar.
- 5.5. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria organização, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização.
- 5.6. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta.
- 5.7. A participação do atleta no evento é individual.
- 5.8. **O atleta assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o evento.**
- 5.9. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no evento atletas especialmente convidados.
- 5.10. Poderá haver premiação em dinheiro ofertada por um ou mais patrocinadores do evento, além de distribuição de brindes pelos patrocinadores e apoiadores como forma de premiação, cumulativamente, com os troféus de premiação.

## **6. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS**

- 6.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site: [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br) no período de: 1º de agosto a 30 de setembro de 2017, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA caso alcance o limite de 1500 (um mil e quinhentos) inscritos.
- 6.2. A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.
- 6.3. As inscrições para a CATEGORIA GERAL tem o valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, sendo que maiores de 60 anos pagam R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) - *Lei 10.741 de 01 de Outubro de 2003* - e os demais poderão se inscrever, antecipadamente, por valores menores de acordo com os lotes abaixo:
- 1º lote – R\$ 50,00 (cinquenta reais);
  - 2º lote – R\$ 60,00 (sessenta reais);
  - 3º lote – R\$ 70,00 (setenta reais).
- 6.4. A mudança de lote se dará pelo número de inscritos: 1º lote – 1 a 400; 2º lote 401 a 800 e 3º lote 801 a 1500.

## **7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES**

- 7.1. No site: [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br)
- 7.1.1. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

7.1.2. Forma de pagamento: boleto bancário ou cartão de crédito.

7.1.3. Efetue o pagamento do boleto até a data de vencimento constante no memo.

7.1.4. A inscrição será considerada a partir da data de efetivação do PAGAMENTO e não da data de preenchimento da ficha.

7.1.6. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

7.2. Inscrições Cortesias

7.2.1. A ASSOAFI e o 2º GAAAE, a seu critério, poderão fornecer inscrições cortesias para participação no EVENTO à programas com fins sociais, à instituições públicas, aos patrocinadores e apoiadores desde que seja solicitado com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2.2. A solicitação não garante a cortesia, que é facultativa e por mera liberalidade do Organizador.

7.2.3 Não serão aceitas solicitações de cortesias para ATLETAS que tenham inscrição realizada, paga e/ou cortesia. Caso, por alguma eventualidade, seja concedido uma cortesia a algum ATLETA que já se inscreveu e realizou o pagamento, não haverá reembolso do valor pago, transferência para terceiro, nem entrega de um kit extra, ou seja, o participante apenas terá o direito de usufruir dos serviços que a cortesia irá lhe proporcionar.

## **8. RETIRADA DE KITS**

8.1. Distribuição de Kits:

- Loja DECATLHON (Litoral Plaza Shopping - Avenida Ayrton Senna - Praia Grande-SP)

- Dias 20 e 21 de outubro (das 10:00 às 19:00 horas)

**8.2. Não serão entregues KITS no dia da prova.**

8.3. Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar:

- Documento de identidade com foto (RG ou CNH);

- Comprovante de pagamento da inscrição.

8.4. Para terceiros retirarem o Kit do ATLETA é necessário que apresentem os mesmos documentos acima mencionados.

8.5. Com o “Kit” o ATLETA receberá instruções e o Número de Peito.

## **9. PREMIAÇÃO**

9.1. Serão premiados com troféus do 1º ao 5º colocados geral masculino e feminino.

9.2. Serão premiados nas categorias com troféus do 1º ao 3º colocados por faixa etária, masculino e feminino: 16 a 19; 20 a 24; 25 a 29; 30 a 34; 35 a 39; 40 a 44; 45 a 49; 50 a 54; 55 a 59; 60 a 64; 65 a 69 e maiores de 70.

9.3. Será premiada a equipe com maior número de inscritos.

#### **10. INFORMAÇÕES:**

- [www.2gaaae.eb.mil.br](http://www.2gaaae.eb.mil.br)

- [rp\\_fortalezaitaipu@ig.com.br](mailto:rp_fortalezaitaipu@ig.com.br)

- (13) 3473-3223 Relações Públicas do 2º GAA Ae

#### **ORGANIZAÇÃO:**

- **Associação dos Amigos da Fortaleza de Itaipu (ASSOAFI); e**

- **2º Grupo de Artilharia Antiaérea (2º GAA Ae).**